

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 75/08

Processo Nº: 223/08

Ante Projeto: 81/08

Emenda: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 30.000.00 E A EFETUAR ALTERAÇÕES DE NATUREZA TÉCNICA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO

Iniciativa do: PODER EXECUTIVO

Apresentado em 16 / 05 / 08

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 29 / 05 / 08

Em Disc. e Votação a Redação Final em 29 / 05 / 08

Aprovado

Aprovado



PONTAL DO PARANÁ

PROTEÇÃO AMBIENTAL / MÊS DE 2008 - 2008
Bela e Justa!

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 231/GAB

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 75/08

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	223 - 2008
Assunto:	Ofício
Assinatura:	Poder Executivo
Pontal do Paraná, 15/05/2008 - 14:26:44	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 75/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



MENSAGEM Nº 75/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 30.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, a aquisição de equipamentos para serem utilizados para a limpeza pública.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 15 de maio de 2008.




RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



EDITAL Nº 011/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 29 de maio e 30 de maio de 2008 às 9:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."

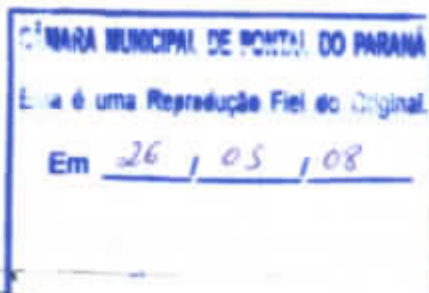


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- **Apreciação e votação da Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 080/08 do Projeto de Lei Nº 86/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 081/08 do Projeto de Lei Nº 87/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 023/08 do Projeto de Lei Nº 89/08, que:** Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2008.




Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
29/05/2008 às 9:00 horas

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

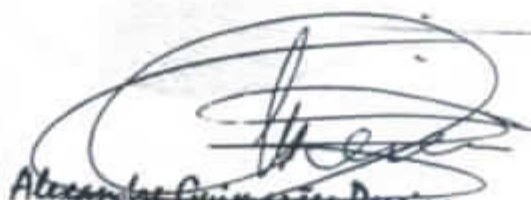
- Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I."**
- Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 080/08 do Projeto de Lei Nº 86/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 081/08 do Projeto de Lei Nº 87/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 023/08 do Projeto de Lei Nº 89/08, que:
Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Esta é uma Reprodução Fiel do Original.
Em 30 / 05 / 08



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às 9h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira, Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périgo. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes : Em 1ª discussão a Mensagem 075/08 do Projeto de Lei Nº 81/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 076/08 do Projeto de Lei Nº 82/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 077/08 do Projeto de Lei Nº 83/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 078/08 do Projeto de Lei Nº 84/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 079/08 do Projeto de Lei Nº 85/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 037/08

HORA: 17:12

DATA: 26/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

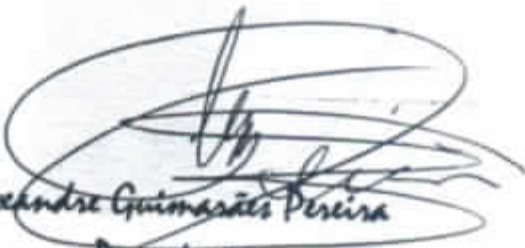


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



- Projeto de Lei Nº 85/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 86/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 87/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 455.900,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 89/08, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Leblon."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
é uma Reprodução Fiel do Original.
Em 30 / 05 / 08



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às 9h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira, Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes : Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 81/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 82/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 83/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 84/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 85/08/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 e a efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 81/2008



Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 29 de maio de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a criar, incluir e codificar o elemento de despesa e a fonte de recurso especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01- Diretoria Geral

12.01.15 – Função: URBANISMO

12.01.15.452 – Subfunção: SERVIÇOS URBANOS

12.01.15.452.0035 – Programa: LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRATAMENTO E REMOÇÃO DO LIXO

12.01.15.452.0035.2.058.000- Atividade: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 03030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Anterior

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 30.000,00

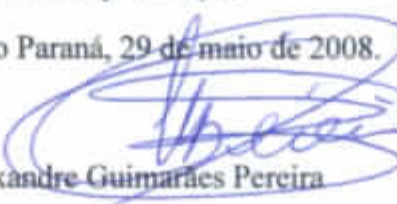
Artigo 2º -Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, será utilizado o recurso oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 4º inciso II, da Lei nº 823, de 07 de janeiro de 2008, verificado na seguinte Fonte de Recurso:

a)03030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Anterior
R\$ 30.000,00

**Total do Recurso Utilizado para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei
R\$ 30.000,00**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 29 de maio de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira

Presidente